

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2026

**“Dispõe sobre Suplementação
Orçamentária e dá outras
providências.”**

Gustavo Diogo Finck, Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan- RS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 11.107/05, em 6 de abril de 2005, que dispôs sobre normas gerais para a contratação de consórcios públicos;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto no 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamentou a Lei no 11.107/05, consolidando o regime jurídico dos consórcios públicos brasileiros;

CONSIDERANDO o Contrato de Consórcio Público celebrado entre os Municípios signatários;

Resolve

Art.1º – Abrir no orçamento da AGESAN-RS Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento para o exercício de 2026:

I - 1º Suplementação orçamentária no valor total de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), na seguinte dotação:

3.1.90.13.00.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Art. 2º – Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, serão oriundos das respectivas dotações e valores: **3.3.90.14.00.00.00.00 – DIÁRIAS CIVIL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); 3.3.90.33.00.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil); 3.3.90.35.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA: R\$ 100.000,00 (cem mil**



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

reais); 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), cujas previsões são a de não utilização integral até o final do exercício, permitindo seu emprego para suprir a necessidade de reforço no elemento de Obrigações Patronais, especialmente em razão das despesas relativas a FGTS e INSS PATRONAL previstas até o final do exercício.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Porto Alegre, 15 de julho de 2026

GUSTAVO DIOGO FINCK
Presidente da Agesan-RS

ROBERTO STEVAN R. DA ROSA
OAB/RS nº 71.533